



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

PUBLICADO

RESOLUÇÃO Nº. 02/2023

De 03 de Abril de 2.023

"Concede Licença remunerada ao vereador TELMO ALVES DE BRITO, pelo período de 60 dias, no período compreendido entre 1º de maio a 30 de Junho do corrente ano"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUERENCIA - MT no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento interno da Casa desta Leis, submeteu a apreciação do plenário que aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º É concedida licença remunerada pelo prazo de 60 dias ao vereador Telmo Alves de Brito, conformidade com o art. 50 I, da LOMQ e art. 50, V, § 1º do regimento Interno desta Casa de Leis para tratamento de saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.


Jean do Coutinho
Presidente da Mesa

RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C –
QUERÊNCIA MT

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 183/2023
Data: 31/03/2023 - Horário: 11:19
Legislativo - RS 2/2023